

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/SAGPP/SEPLAG

SIGADOC: SEPLAG-PRO-2025/26196

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura do Edital de Credenciamento nº 001/2026/SAGPP/SEPLAG/MT, tendo por objeto o CREDENCIAMENTO de instituições financeiras regularmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil a atuarem como bancos comerciais, bancos múltiplos, bancos cooperativas, cooperativas de crédito e a Caixa Econômica Federal, para a realização de operações de consignação facultativa, na modalidade de empréstimo consignado em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e seus pensionistas, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: 12/02/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Edital de Credenciamento terá vigência de 3 (três) anos, prorrogável por igual período, contados da sua respectiva publicação.

DO ENVIO DOS DOCUMENTOS: Os documentos exigidos para habilitação e credenciamento deverão ser enviados exclusivamente à Comissão Especial de Credenciamento por meio do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/ejGXHW21Fc9js1eo7>.

O EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADO no Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&c=22> dúvidas pelo e-mail: consignatariasmt@seplag.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2026.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7dbec9d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar